



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2360/2022

Revogar a Portaria 2260/2022


Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2260/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Jocélia Garcia.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Publicado no Jomal DIOEMS
Exemplar n.º 2691
Data 09/09/2022